PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018/SJC – Corpo Técnico - UNIDADES DO DEAP

4ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2018, para os cargos abaixo, *para ocupar as vagas que não foram preenchidas*, respeitando o número de vagas estabelecidos no edital, a comparecer na **Sede da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada na Rua Fúlvio Aducci, nº 1214 – loja 06, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação**, no dia **26 de junho de 2018 às 13:30 horas**.

Candidatos que não preencheram as vagas:

- *Liliam Gonçalves Zampiron, cargo: Técnico em Atividades Administratias*

- Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

ATENÇÂO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 9.1 do Edital 002/2018. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

PRESÍDIO DEMININO DE CHAPECÓ			
Técnico em Atividades Administrativas			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
18	KATIA ANDREIA GRASEL COSTA	16/01/1974	9,0

Florianópolis, 20 de junho de 2018.

Almery Alcides Vieira
Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira

ANEXO:

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato e está condicionada a entrega dos seguintes documentos no dia da convocação (item 8):

9.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

9.1.2. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

9.1.3. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

9.1.4. Fotocópia e original do diploma do curso ou do certificado do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

9.1.4.1. O certificado do curso superior só será aceito dentro da carência legal de emissão do Diploma.

9.1.5. Fotocópia e original do histórico do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

9.1.6. Fotocópia e original da carteira de trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

9.1.7. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

9.1.8. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho da jurisprudência da região a qual está inserido a Unidade que terá seu contrato efetivado;

9.1.9. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

9.1.10. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

9.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

9.1.12. As Certidões de que tratam os itens 9.1.10 e 9.1.11 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

9.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

9.1.14. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

9.1.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil,** não podendo ser Conta Salário;

9.2. No ato da entrega da documentação para a contratação, o candidato assinará a minuta de contrato conforme anexo II deste Edital.